



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 100/2015, 06 de abril de 2015

Processo: 23222.000550/2014-23

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

- Considerando MEMO/DEXNº011/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores para compor COMISSÃO TEMPORÁRIA para organização da III Gincana Interna do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei:

Representatividade	Servidor	SIAPE
Coordenação geral	Viviane Vasques da Silva Guilarduci	1753433
Coordenação geral	André Luís Fonseca Furtado	1754019
Coordenação geral	Ataulpa Luiz de Oliveira	1869377
Apoio provas artísticas e culturais e dia D	Rosana Machado de Souza	2881879
Apoio Provas filantrópicas	Celso Luiz de Souza	1976374
Apoio Provas filantrópicas	Diogo Pereira Matos	1000487
Apoio tarefas ambientais	Fernanda Maria do Nascimento Aihara	1954578
Apoio Provas filantrópicas	Silas Santana Nogueira	2147497
Apoio Provas filantrópicas	Rafaella Aparecida Raimundo	2138011

Art. 2º - **DESIGNAR** o colaborador abaixo para compor a equipe de organização deste evento:

Representatividade	Funcionário terceirizado do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei
Apoio geral	Jesmar Ferreira Neves

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 01 abril de 2015.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013